



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Macau conta actualmente com 650 mil habitantes. Segundo os dados, em 2013 faleceram 1920 pessoas, em 2014 faleceram 1920 pessoas, e em 2015 faleceram 2002 pessoas, portanto, a tendência é de crescimento gradual. A cremação é a forma preferida de mais de 70% das pessoas, mas como Macau não dispõe das instalações necessárias, os restos mortais têm de ser transportados até Zhuhai, onde em 2013 se registaram 1337 cremações, em 2014 registaram-se 1363 e em 2015 registaram-se 1405, portanto, é premente avançar com a construção de crematórios.

Uma vez que os restos mortais só podem ser transportados para as regiões vizinhas para cremação, as inconveniências são muitas ao nível das formalidades, despesas e transportes. Já na década de noventa do século passado a Administração Portuguesa de Macau projectava construir um crematório, pena foi que o projecto não tenha avançado. Ao longo dos anos, tanto o sector como os residentes têm exigido essa construção, só que, segundo o Decreto-Lei n.º7/85/M, a cremação ou incineração de restos mortais de cidadãos só pode ser feita em cemitérios que disponham de condições técnicas adequadas, requisitos estes que os cemitérios públicos não reúnem.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Há tempos, na sessão de perguntas e respostas, o Chefe do Executivo afirmou, perante esta Assembleia Legislativa, que já era tempo de se pensar na construção de um crematório em Macau, de forma a satisfazer, sob o pressuposto da salvaguarda da saúde pública, as necessidades sociais, uma vez que o transporte dos restos mortais para Zhuhai exige o cumprimento de várias formalidades, tanto cá como lá, portanto, se por infelicidade se registar alguma epidemia nesta região, Macau pode ver-se perante a situação de não conseguir tratar de restos mortais infectados. Como a sugestão partiu do Chefe do Executivo, as autoridades devem agendar a discussão sobre o assunto e elaborar o respectivo projecto.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

- 1) Quanto a cemitérios públicos, Macau dispõe actualmente do Cemitério de S. Miguel Arcanjo, do Cemitério da Nossa Senhora do Amparo, do Cemitério do Carmo da Taipa, do Cemitério Sá Kong da Taipa, do Cemitério Municipal de Coloane e do Cemitério Va Ian de Coloane. Mas devido às determinações do Decreto-Lei n.º7/85/M e às restrições impostas pelos recursos de solos e em termos ambientais, não é fácil construir crematórios nos cemitérios. Há então que rever o referido decreto-lei, alterando as normas correspondentes, para que seja possível arranjar um local fora dos cemitérios para a construção de crematórios. O Governo vai fazê-lo?
- 2) Para construir um crematório em Macau há que conseguir o apoio



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

alargado da sociedade e que proceder a estudos profundos sobre a sua localização, dimensão, equipamentos e impacto ambiental. Quando é que o Governo vai avançar com os respectivos estudos e consultas? De que ideias e planos dispõe?

29 de Julho de 2016

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Chan Hong